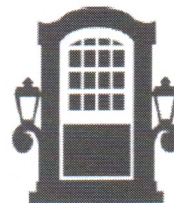


# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 04 de dezembro de 2023

Prezado Senhor


Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **novembro de 2023**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
Diretor Geral



# Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 42

Parcela: 11

O - Ordinário

Vencimento: 04-12-2023

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28  
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Classe Despesa:

### DADOS FORNECEDOR

Credor: 6535 VANTUIR ANTONIO DA SILVA  
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG  
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000  
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]  
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

### DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 9.829,08

### FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS


### LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Ref. Novembro/23

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 04/12/2023

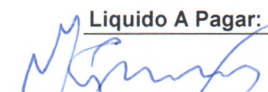
  
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 8.000,00

Data: 04/12/2023

  
 JOSÉ GERALDO MUNIZ  
 ORDENADOR DA DESPESA

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 ( Oito Mil Reais ), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

### PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: [REDACTED]  
 Agência: 0536  
 Conta: 5508  
 Cheques: TED

Ouro Preto, 05 de 12 de 23

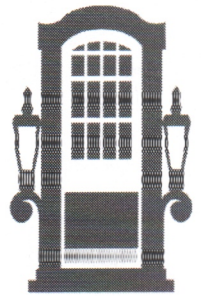
  
 Chefe do Setor de Finanças

oh

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vantuir Silva



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

42

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Novembro de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 30 de Novembro de 2023.

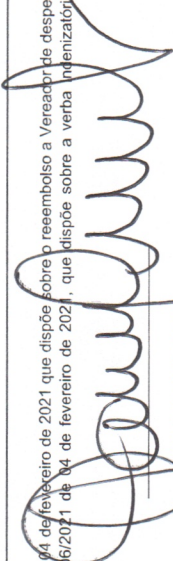
VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627  
Assinado de forma digital por  
VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2023.11.30 15:52:16  
-03'00'

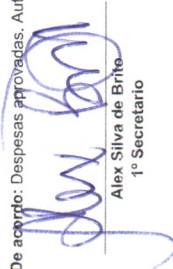
**Vantuir Antônio da Silva**  
Vereador(a)

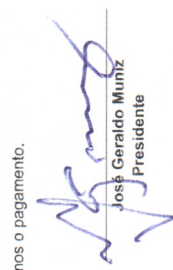


DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Serviço de Assessoria Jurídica	170 NFe	3500,00
30	ADRIANO LUIZ DOS SANTOS	11.110.262/0001-25	Locação de Veiculo	011	3796,20
30	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Gasolina	NFe 000024717	760,22
TOTAL					8056,42
SALDO					-56,42

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.246/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
 Este é o parecer.

  
 Valeria Carolina Guedes  
 Controladora Interna  
 CMOP

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.  
  
 Alex Silva de Brito  
 1º Secretário

  
 José Geraldo Muniz  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

170/NFe



Número / Série 170 / NFe Emissão 30/11/2023 14:45:44 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 30/11/2023 Código de verificação 29PI.AO6A.2RU9.MPPI Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22 Reg.: Simples  
Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000  
Telefone: (31)99708-8370 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:  
Email:  
Nome Fant.: \*\*\*\*\*

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento  
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35410-000  
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.:  
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerentes a atividade parlamentar no mês de Novembro de 2023.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga em espécie na data de sua emissão .

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 170, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/29PI.AO6A.2RU9.MPPI>

Data: / /

Assinatura:

VANTUIR ANTONIO  
DA  
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por  
VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2023.11.30 15:15:24 -03'00'



**RELATÓRIO NOVEMBRO DE 2023**

Contratante: Vereador Vantuir Antônio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de novembro 2023, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Onde foram realizadas orientações e participação para orientar na presidência da reunião de comissões nos dias em que exerceu a presidência, bem como nas reuniões ordinárias realizadas neste mês de forma virtual o presencial e previamente, e ainda, orientação q do Projeto de Lei sobre a preferência no atendimento e PLO 624/2023 PPA e 623 LOA 2024, emenda impositiva de sua autoria e Projeto de Emenda supressiva, e Projeto de Lei visando o controle das vendas em eventos públicos de garrafas de vidro em eventos públicos, PLO 611 e 637.

Descrição	
Tipo	Descrição
Indicação	
366	A ser encaminhada encaminhada à Superintendente de Transporte e Trânsito, Leidiana de Fatima Gonçalves, solicitando vistoria para que posteriormente haja a colocação de redutor de velocidade "quebra-molas" na rua Crisântemo, no bairro Parque da Lagoa, no distrito de Cachoeira do Campo.
375	A ser encaminhada ao Sr. Franklin Evangelista, Secretário de Obras, solicitando troca ou reforma do ponto de ônibus localizado na Rua Geraldo Alves, no centro do distrito de Santo Antônio do Leite
417	Solicitando ao Sr. Leandro Leonardo de Assis Moreira, Secretário de Saúde do município, a disponibilização de ponto de internet, wi-fi gratuito aos usuários de todos os postos de saúde (PSFs) do município.
Representação	



## Felipe Ramos Consultoria e Advocacia

Felipe A P Ramos  
OAB/MG 127.147

288	Solicitando ao Sr. Evaristo Bellini, superintendente da empresa Saneouro, previsão para a realização de reparos na Rua das Flores e Rua São Gonçalo próximo aos números 66 e 56, distrito de Amarantina.
<b>Requerimento</b>	
361	Solicitando ao Sr. Franklin Evangelista, Secretário de Obras, para que o mesmo encaminhe informações se há alguma previsão para a realização de obras de infraestrutura, pavimentação asfáltica e extensão de rede elétrica na Rua que da acesso à Capela de Santo Antônio, ao campo de futebol e ao cemitério na localidade Madureira e obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica no trecho antes da ponte que da acesso à localidade Gangorra e Gouveia, distrito de Cachoeira do Campo.
373	Solicitando informações ao Sr. Franklin Evangelista, Secretário de Obras, solicitando se há previsão para realização de manutenção do calçamento na Rua Santa Rita, no distrito de Amarantina e ao Sr. Rodrigo Bibiano, Diretor do Departamento de Limpeza e Serviços Urbanos solicitando vistoria e providências quanto à colocação de um container para lixo na Rua Santa Rita, em frente ao campo da cavalhada no distrito de Amarantina.
345	Requer informações sobre a previsão para a realização de obras de drenagem e pavimentação asfáltica nas Ruas Estrela Dalva e Rua Topázio, na localidade da Chapada, no distrito de Santo Antônio do Leite. Já na Rua Padre Baeta, é necessário a colocação de meio fio e canaletas, pois no período de chuva a água entra nas casas dos moradores.

Assinado de forma digital por FELIPE  
DE ALMEIDA PEREIRA RAMOS  
Dados: 2023.11.30 15:03:04 -03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos  
OAB-MG 127.147

# FELIPE RAMOS

ADVOCACIA E CONSULTORIA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regido pelas seguintes cláusulas contratuais:

**Primeira:** O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

**Segunda:** Em contraprestação o Contratante se compromete a:

- I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

**Terceira:** O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

**Quarta:** Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

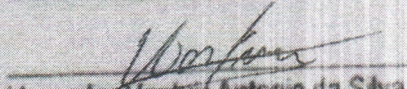
**Quinta:** O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.


**Sexta:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

**Sétima:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 abril de 2021.

  
Vereador Vantuir Antonio da Silva

  
Felipe de Almeida P Ramos  
OAB/MG 127.147



## TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

**Primeira:** O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2024.

**Segunda:** As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

**Terceira:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 31 março de 2023.

VANTUIR ANTONIO  
DA  
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por  
VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2023.06.05 17:21:01 -03'00'

Assinado de forma digital  
por FELIPE DE ALMEIDA  
PEREIRA RAMOS  
Dados: 2023.03.31  
13:54:20 -03'00'

Vereador Vantuir Antonio da Silva

Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147

## FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS

PEDIDO

DATA: 30/11/2023

DATA DO VENCIMENTO: 10/12/2023

NÚMERO: 011

## LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS CNPJ: 11.110.262/0001-25

Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A-Centro Cachoeira do Campo

Ouro Preto -MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

## LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Ouro Preto - MG

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO 001/2021

DESCRIMINAÇÃO

PERIODO

VALOR

Locação de Veiculo GOL 1.6, Ano 2021 / modelo 2022, Placa: RML-9F16.

PERÍODO CORRESPONDENTE: 01/11/2023 à 30/11/2023: VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

TOTAL: R\$ 3.796,20 (Três Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)

## DADOS ADICIONAIS:

Dados Referentes ao pedido nº 11 , com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

VENCIMENTO EM: 10/12/2023

VALOR: R\$ 3.796,20

DATA: 30 / 11 / 23

ASSINATURA:

11.110.262/0001-25  
ADRIANO LUIZ DOS SANTOSAv. Pedro Aleixo, 100A  
CEP: 35410-000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

### 2º TERMO ADITIVO

**LOCADORA: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS**, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

**LOCATÁRIO: Vantuir Antônio da Silva**, Estado Civil divorciado, Carteira de Identidade nº M [REDACTED] SSP/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETIVO DO CONTRATO:

**Cláusula 1º.** O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/ GOL 1,6 L MB5, modelo 2021, COMPLETO, Ano 2022, cor BRANCA, Placa: RML-9F16, CHASSI: 9BWAB45U0NT005759, RENAVAN: 01254314552, de propriedade da LOCADORA..

#### DO USO:

**Cláusula 2º.** O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

#### DA DEVOLUÇÃO:

**Cláusula 3º.** O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 3,900,00 (Três mil e Novecentos Reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.

11.110.262/0001-25  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110.- A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

## DO PRAZO:

**Cláusula 4º.** A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês), a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, iniciando no dia 01 de Fevereiro de 2023 e **terminando no dia 01 de Fevereiro de 2024**, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

## DOS VALORES:

**Cláusula 5º.** A presente corresponderá ao terno aditivo 01, junto ao contrato ja firmado em as parte, tendo um reajuste de 3,75 %, conforme IGPM, com pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.796,20. (Três Mil e Stecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

**\* Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

## DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

\* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).  
\*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

11.110.2627-0005  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110-1  
CEP: 35.410-000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

\*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

**Cláusula 6º** Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

#### DA RESCISÃO

**Cláusula 7º.** É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 1 (Mês) Um de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação á outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.

11.110.262/0001-20  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110 - A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

**Cláusula 8º.** O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejara a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%) (Vinte por cento), em referência ao contrato.

**DO FORO:**

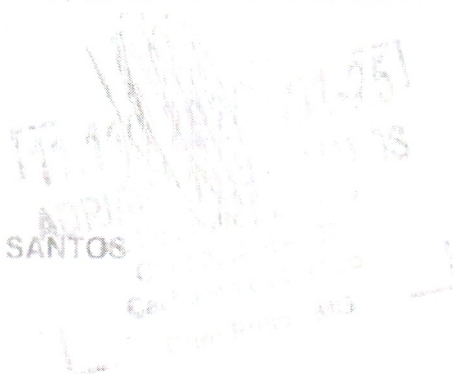
**Cláusula 9º.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG.

Por estarem assim juntos e contratados firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 02 de Fevereiro de 2023.

ADRIANO LUIZ DOS SANTOS

11.110.22/0001-25



VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627  
Assinado de forma digital por  
VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2023.11.06 15:36:48 -03'00'

Vantuir Antônio da Silva

CPF: 054.555.236-27

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NF-e

000024717

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0

CACHOREIRA DO CAMPO

CEP: 35410-000

OURO PRETO - MG

Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

1

Nº 000024717

SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3123-1123-0626-9800-0175-5510-1000-0247-1717-2543-7367

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

4611115280080

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131235702043162 30/11/2023 13:47:57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

30/11/2023

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35410-000

DATA DA SAIDA

30/11/2023

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAIDA

OURO PRETO

MG

ISENTO

13:47:57

FATURA

TITULO:756634 VENCIMENTO: 15/12/2023 VALOR: 760.22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	760,22

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5929	L	33,8410	5,91	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5929	L	94,4722	5,93	560,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0

VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627Assinado de forma digital por  
VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2023.11.30 14:15:03 -03'00'

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Val Aprox. Tributos 258,77 (34,04%), Federal: R\$102,25(13,45%), Estadual: R\$156,54(20,59%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT, NOTA FISCAL  
REFERENTE AOS CUPONS: 734779, 752931, 744822 PLACA: RML9F16

RESERVADO AO FISCO

CNPJ: 23.042.196/0001-71 VANTUIR ANTONIO DA SILVA  
RUA DOS INCONFIDENTES, s/n - JARDIM SAO JOSE - CAMPO VERDE - PRETO - MG  
35410-000

Fone: (51) 3553 2600 F.Fax: (51) 3111 5287/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	47,220 L	X 5,950	280,01
Qtde. total de itens					001
<b>Valor total R\$</b>					<b>280,01</b>
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Outro Outros					280,01

Consulte pelo ícone de Acesso em

<https://portalweb.fazenda.gov.br/portalnfce>

3123 1123 0626 9000 0175 0000 0000 1342 7919 8148 0561

CONSUMIDOR: CPF: 054.555.236-27

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 - VILA RUIZEL DURO PRETO MG

NFC-e n. 00073479 Série 0 [REDACTED] 12

Protocolo de Autenticação: 151230955274344

Data de Autenticação: 01/12/2023 13:57:15



*Vantuir Antonio da Silva*  
NFC-e (Número de Documento Eletrônico): Vantuir: 0179242, (70) VantuirFin  
10119209, (90)

Val. Aprox. Tributada: R\$95.774,94 (21%), Federal: R\$37,56 (13,45%),  
Estadual: R\$47,61 (29,57%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte: ISENT  
GRUPO: RENSAL - 10 DIAS

Placa: BML9 16

Proprietário: 7261 ANTONIO MARQUES PINTO

Operador: NATALIANE PROIA ASSUNÇÃO OTAWA Tatuapé

Cod. Cliente: 43393

VANTUIR ANTONIO  
DA  
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital  
por VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2023.11.30 15:57:30  
-03'00'



CNPJ: 23.062.142/0001-75 VICENTE PEDROSA NATREZ LTDA  
RUD DOS INCONFIDENTES, s/n - CAJURAMA DO CAMPO NOVO - PRETO - MG  
35410-000

Fone: (31) 3553-1290 F.E. 401.111.528/0060

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	47,253	L	X 5,930	280,21
Qtde. total de itens						001
<b>Valor total R\$</b>						<b>280,21</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro Outros						280,21

Consulte pelo Código de Acesso em

<https://portal.fazenda.gov.br/portalnfce>

3123 1123 0626 5806 9175 6500 1000 7446 2217 2977 8627

CONSUMIDOR - CPF: 054.555.236-27

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 - VILA ADELSON - PRETO - MG

NFC-e nº 000744837 Série 001

Protocolo de Autorização: 131231117748354

Data de Autorização: 17/11/2023 11:27:02



*Vantuir Antonio da Silva*

\*MFC-e: nº 000744837 Série 001  
#MFC-e: nº 000744837 Série 001  
0107076.000

Val. Aprox. Tributos: R\$95,34 (34,02%), Federal: R\$37,69 (13,45%),  
Estadual: R\$37,65 (20,57%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IAPT  
De acordo com a Medida Provisória 1.157, PIS/Cofins e Cide do Di  
esel estão zerados até 31/12/2023. Por força da MP 1.163, para G  
asolina C, tem-se tributação federal de aprox. R\$ 0,34 por L. (6  
,7%), Gasolina Premium R\$ 0,50 por L. (6,87%) e Etanol R\$ 0,02 po  
r L. (0,52%) GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Plata: HML9-15

Vendedor: 3367 LEANDRO DE CAZAREMI LOPES

Operador: NATALIA DE PAOLA ASSUNCAO VIANA Turm: 2

Cod. Cliente: 43393

**VANTUIR ANTONIO  
DA  
SILVA:05455523627**

Assinado de forma digital  
por VANTUIR ANTONIO  
DA SILVA:05455523627  
Dados: 2023.11.30  
15:58:11 -03'00'

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS****BENEFICIÁRIO: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA****VEÍCULO: GOL BRANCO 1.6****ANO: 2022****PLACA: RML - 9F16****MÊS: NOVENBRO**

<b>DIA</b>	<b>TRAJETO (ORIGEM DESTINO)</b>	<b>KM TOTAL</b>	<b>PASSEGEIROS</b>	<b>FINALIDADE</b>
01	Cachoeira do Campo / Amarantina/ localidade Coelhos/ Retorno	45	Vantuir Silva	Reunião com a comunidade de Coelhos e Amarantina
02				
03				
04	Sábado		-	Sem atividade parlamentar
05	Domingo		-	Sem atividade parlamentar
06	Cachoeira do Campo Bairro / Vila Alegre/Centro/ Engenho d'Água/ Retorno	40	Vantuir Silva	Atender demandas do Escritório e da Comunidade de Engenho D'Água
07	Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite /Retorno	25	Vantuir Silva	66ª Reunião Ordinária de 2023 - Câmara Itinerante em Santo Antônio do Leite
08	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	Audiência Pública – Prestação de Contas
09	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno Cachoeira do Campo/Ouro	100	Vantuir Silva	67ª Reunião Ordinária de 2023 Entrega Moção de Aplausos

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

	Preto (CMOP)/ Retorno			
10	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	Reunião Extraordinária de Comissões
11	Sábado		-	Sem atividade parlamentar
12	Domingo		-	Sem atividade parlamentar
13	Cachoeira do Campo Bairro / Vila Alegre/Centro/ Retorno	10	Vantuir Silva	Atender demandas do Escritório
14	Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite/ Retorno	25	Vantuir Silva	Visitar Obras com o Secretário de Governo - Yuri Assunção
15				
16	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	68ª Reunião Ordinária de 2023
17	Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite /Retorno	25	Vantuir Silva	Visitar obras com o Secretário de Obras - Franklin Evangelista
18	Sábado		-	Sem atividade parlamentar
19	Domingo		-	Sem atividade parlamentar
20	Cachoeira do Campo /	30	Vantuir Silva	Atender demanda da comunidade

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

	Glaura / Retorno/ Ouro Preto(CMOP) / Retorno			
21	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	69ª Reunião Ordinária de 2023
22	Cachoeira do Campo Bairro / Terminal Rodoviário/ Retorno	10	Vantuir Silva	Inauguração da Sala do Empreendedor no Centro Administrativo de Cachoeira do Campo
23	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Guarda Municipal Retorno	52	Vantuir Silva	70ª Reunião Ordinária de 2023 Visita na Sede da Guarda Municipal
24	Cachoeira do Campo / Ouro Preto/ Secretaria de Saúde / Retorno	50	Vantuir Silva	Café com a Secretaria de Saúde sobre Emenda Impositiva
25	Sábado	-	-	Sem atividade parlamentar
26	Domingo	-	-	Sem atividade parlamentar

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

27	Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite/ Retorno. Cachoeira do Campo/Ouro Preto (CMOP) / Retorno	75	Vantuir Silva	Atender demanda da comunidade 24ª Audiência Pública – Prestação de Contas da Secretaria de Meio Ambiente
28	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	71ª Reunião Ordinária de 2023
29	Cachoeira do Campo / Rodrigo Silva/ localidade de Fundão/ Retorno	40	Vantuir Silva	Atender as demandas da Comunidade de Fundão em Rodrigo Silva
30	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	72ª Reunião Ordinária de 2023
<b>KM TOTAL</b>		<b>827</b>		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 30 de Novembro de 2023.

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

**BENEFICIÁRIO**

VANTUIR ANTONIO  
DA  
SILVA:05455523627  
Assinado de forma digital  
por VANTUIR ANTONIO  
DA SILVA:05455523627  
Dados: 2023.11.30  
16:28:36 -03'00'



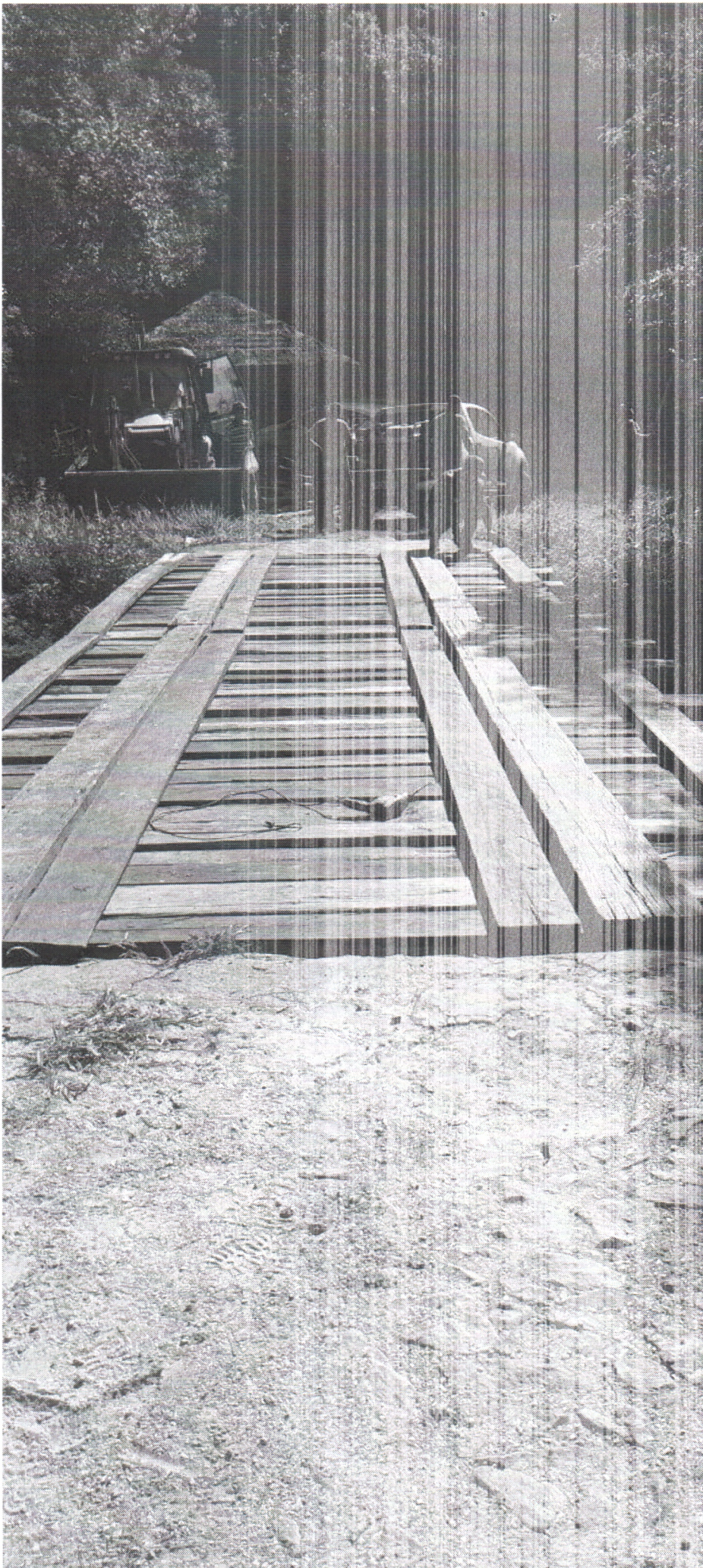
Vantuir Antônio da Silva  
VEREADOR(A)

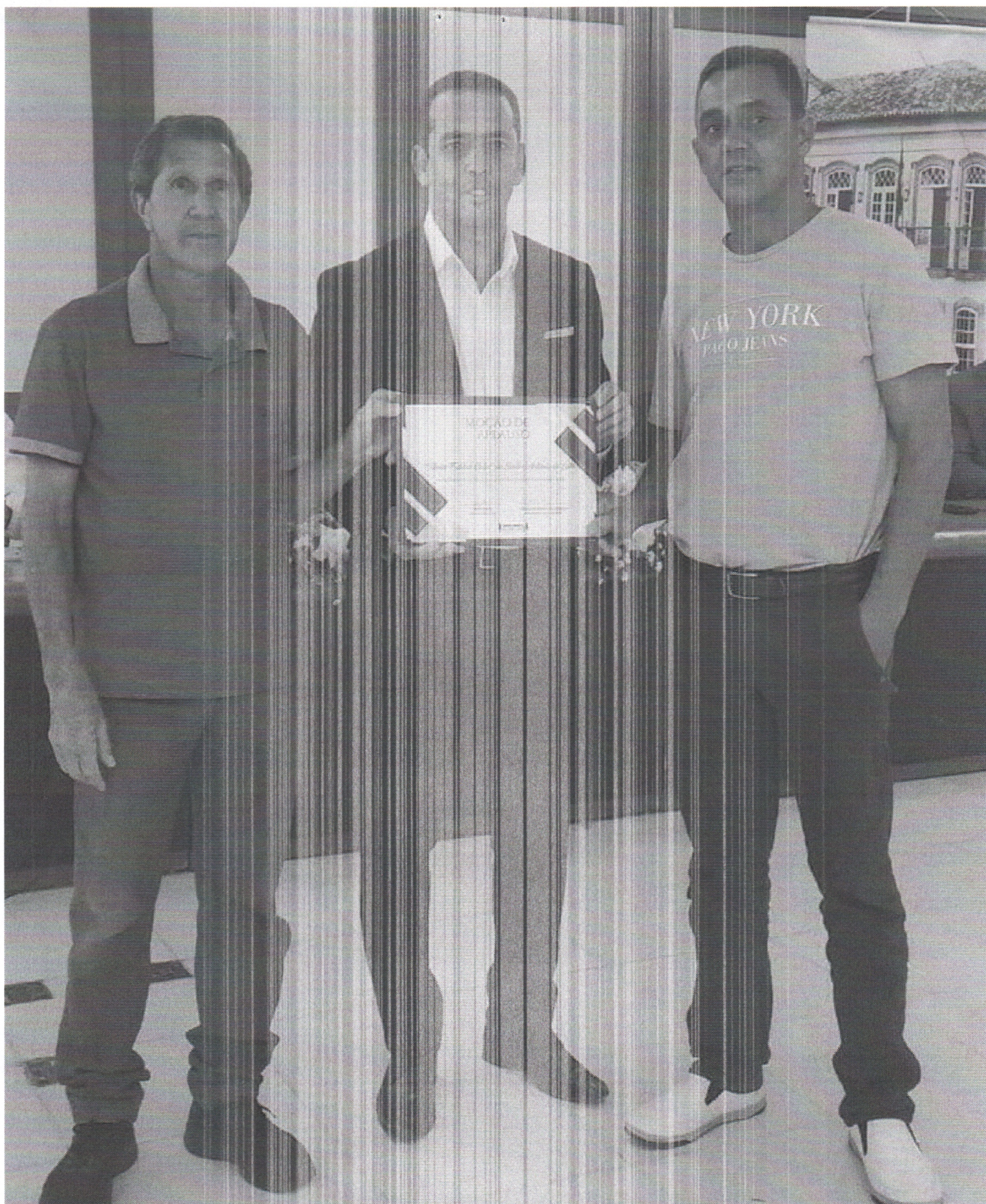
- **INÍCIO**
- O VEREADOR
- NOTÍCIAS
- AGENDA
- ATUAÇÃO NA CÂMARA
- CONTATO  
Pesquisar:

<b>Data</b>	<b>Sessão</b>	<b>Presença</b>	<b>Justificativa</b>
30/11/2023	72ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
28/11/2023	71ª ROCMOP	PRESENTE	
23/11/2023	70ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
21/11/2023	69ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
16/11/2023	68ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
09/11/2023	67ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/11/2023	66ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Santo Antônio do Leite.	PRESENTE	













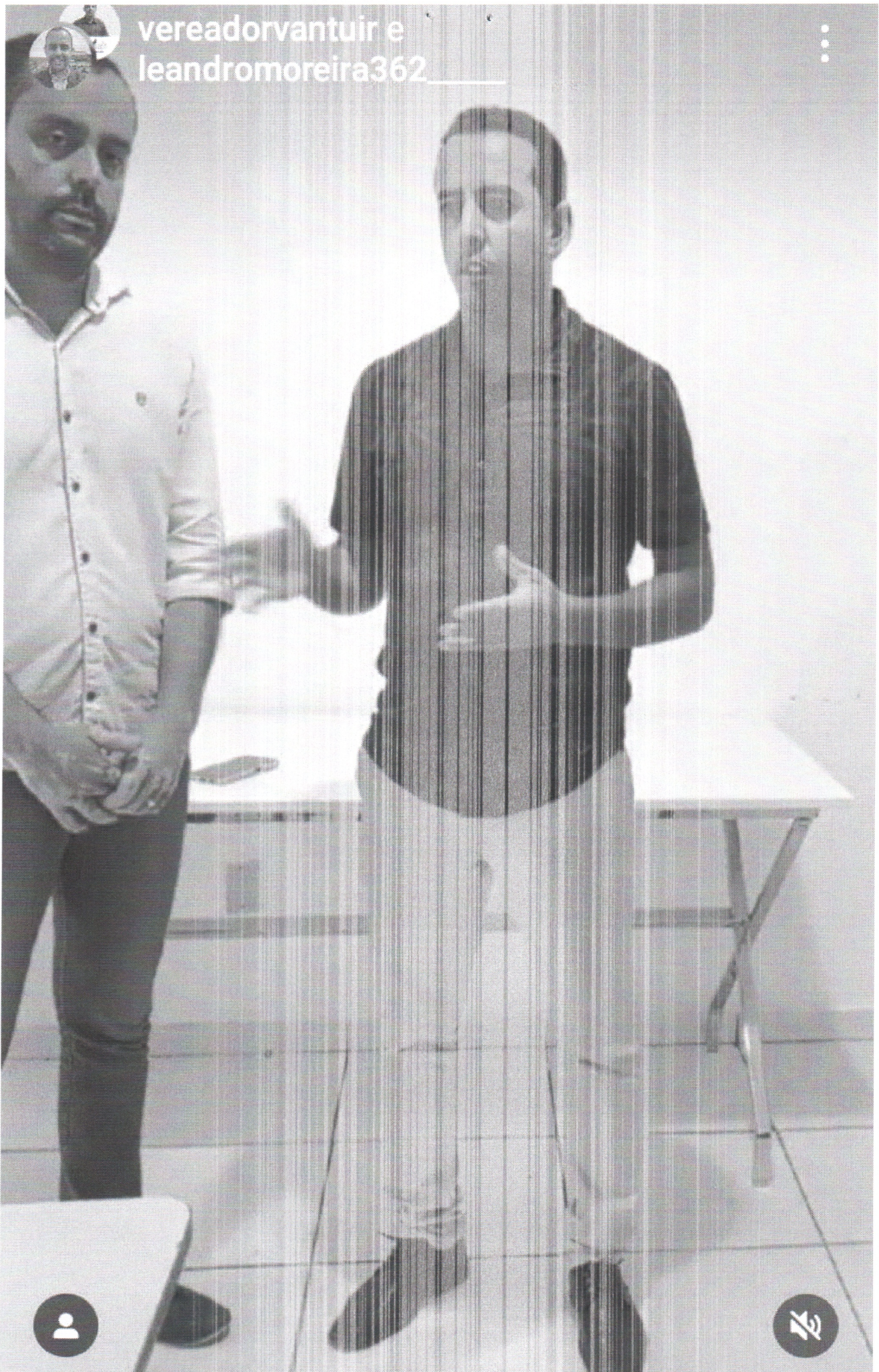




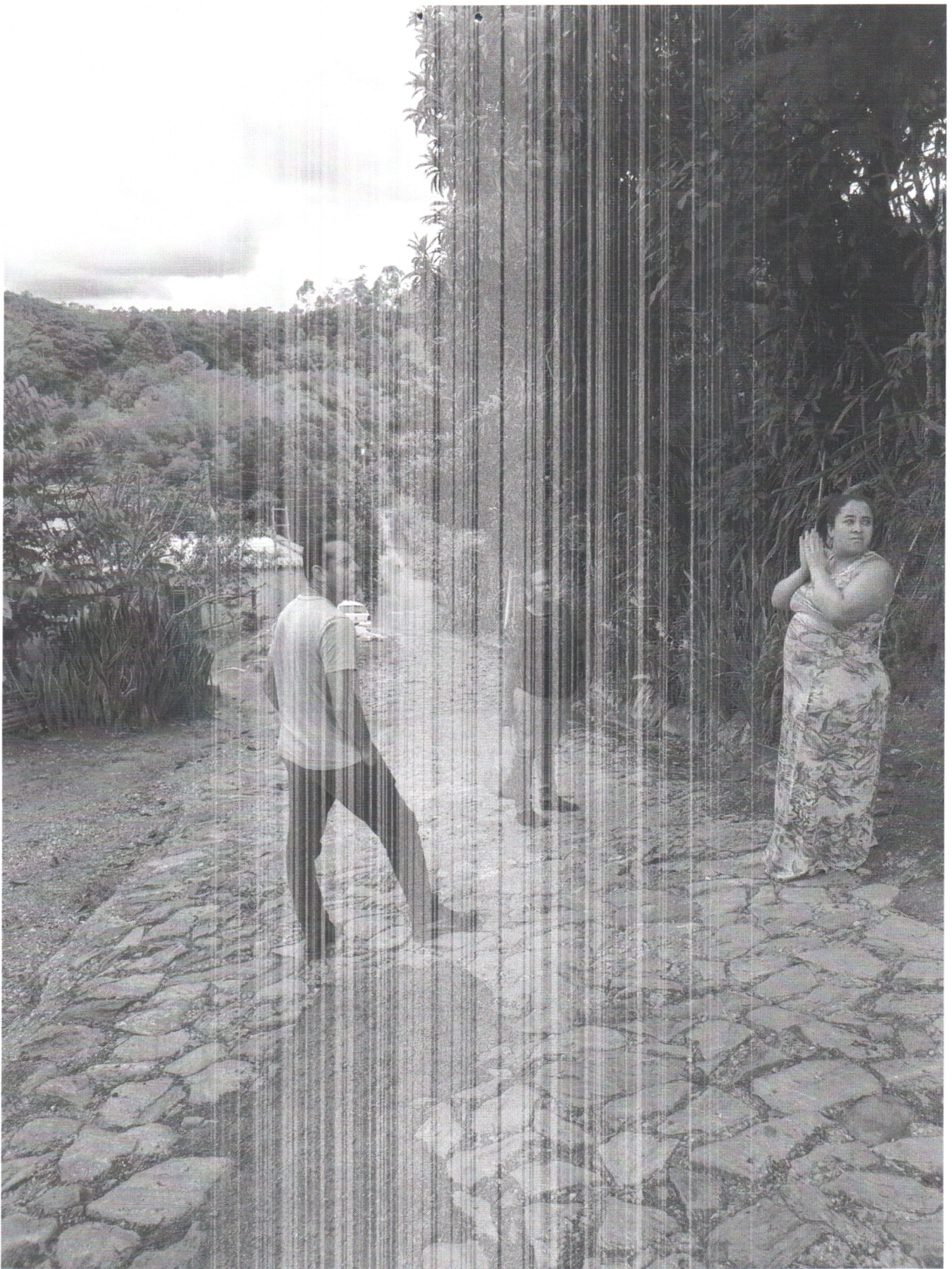












05/12/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 05/12/2023

HORA: 15:45:00

TERMINAL:8611

NSU:001109

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136  
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3551-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BANCO SICOOB

AG: 4092 CONTA-DV: 00000020938-4

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF ou CNPJ: 054.555.236-27

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED : 8.000,00

TARIFA SERVICO : 0,00

TOTAL : 8.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474